



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 18 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: SEMAST

Indica: Que seja providenciado meios para realização do curso de Corte e Costura, na comunidade Cristo Salvador, localizada na Linha 21, Km 14.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva Comunidade, verificou a necessidade de diversificação na capacitação dos mesmos, através da realização deste curso, proporcionando maior verticalização de renda, bem como melhor eficiência na realização de trabalhos desta natureza, tanto a nível familiar ou até mesmo, com realização de trabalhos para outras comunidades, sendo uma possível fonte de renda para estas famílias.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 19/02/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Mosinha

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

Vereador

25.02.22
Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

RECEBI
DIA 14/02/2022
HORA: 10h 12min
João Pinto Junior Leite Ramalho